



Faculdades Adamantinenses Integradas

Recredenciada nos termos a Portaria CEE/GP nº 305, de 28/05/2008
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTES EDITAL nº 17/2013

A Direção-Geral das **FACULDADES ADAMANTINENSES INTEGRADAS** torna público que estão abertas as inscrições para o **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS**, com o objetivo de preenchimento de empregos públicos de professor, conforme Lei Complementar nº14, de 26/03/1999, nos Cursos e nas disciplinas abaixo relacionados, de acordo com as Instruções Especiais a seguir transcritas:

Vagas	Curso	Disciplina	Pré-requisito
1	Odontologia	Cirurgia Traumatologia e Anestesiologia	Graduação em Odontologia e Mestrado ou Doutorado
1	Odontologia	Diagnóstico Bucal	Graduação em Odontologia e Mestrado ou Doutorado

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I-DAS CONDIÇÕES DO TRABALHO DOCENTE

1. O docente aprovado ficará sujeito às normas federais e estaduais sobre educação, às normas do Regimento Interno desta Autarquia, às disposições do Plano de Carreira do Magistério de Ensino Superior do Município de Adamantina (Lei Complementar Municipal nº 14, de 26/03/1999), assim como à legislação do Conselho Estadual de Educação e, se admitido, às seguintes condições de trabalho:

- 1.1 Regime Jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;
- 1.2 **Contrato em regime de hora-aula**, observados os itens 7.1 e 7.3;
- 1.3 Vencimentos fixados por hora-aula, conforme Plano de Carreira (Lei Complementar Municipal nº 14, de 26/03/99, e Lei Municipal Complementar nº 108 de 07/04/2008), cujos valores são: R\$ 23,91 (vinte e três reais e noventa e um centavos), para professor P-I (diploma de graduação), R\$ 29,22 (vinte e nove reais e vinte e dois centavos) para professor P-II (mestre) e R\$ 43,81 (quarenta e três reais e oitenta e um centavos) para professor P-III (doutor);
- 1.4 Grade horária das aulas a serem ministradas, fixadas pela Direção-Geral, de acordo com as diretrizes curriculares e aprovadas pelo Conselho Estadual de Educação;
- 1.5 Obrigatoriedade de participação nas reuniões previstas regimentalmente, quando agendadas no período da grade horária;
- 1.6 Avaliação para fins de progressão em Plano de Carreira Docente, de conformidade com o artigo 8º, itens II e III da Lei Complementar nº 14, de 26/03/99;
- 1.7 Submissão, nos termos da legislação vigente, ao estágio probatório de três anos, com avaliação periódica de desempenho (se durante o período do estágio probatório ficar constatada a incompetência pedagógica do candidato, verificada através das avaliações

periódicas de desempenho, o seu contrato de trabalho será rescindido, respeitadas as formalidades legais).

II- DAS INSCRIÇÕES

2. Os procedimentos para realização do Concurso Público seguirão o seguinte cronograma:

2.1 A inscrição no presente Concurso Público implicará, desde logo, conhecimento e aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital;

2.2 As inscrições serão recebidas por disciplina;

2.3 A taxa é de R\$ 100,00 (cem reais);

2.4 As inscrições serão recebidas no período de **18 a 26 de junho de 2013**, das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 16:00, no Setor de Pessoal da FAI, situado na Rua Nove de Julho nº 730, na cidade de Adamantina-SP, sendo que maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (18) 3502-7034;

2.5 O deferimento da inscrição do candidato decorrerá de análise, realizada pelo Departamento Acadêmico, dos documentos por ele apresentados, conforme item 3 do presente Edital;

2.6 A lista das inscrições indeferidas será publicada no dia **27/06/2013** (após às 16:00 horas) exclusivamente no site da FAI;

2.6.1 Caberá recurso único do indeferimento da inscrição, dirigido ao Diretor Geral da FAI após a publicação (**até as 16:00 horas do dia 28/06/2013**);

2.6.2 Após a análise do recurso e mantido o indeferimento pela Direção Geral, será devolvido o valor da inscrição pago pelo candidato, conforme item 2.3 do presente Edital, desde que requerido pelo candidato, através de documento próprio fornecido pela FAI;

2.7 O tema da prova didática de acordo com o ANEXO I do presente Edital será sorteado pelo Departamento Acadêmico no dia **02/07/2013, às 9:30** horas, na sala 08 do Campus I da FAI, localizado na Rua Nove de Julho nº 730, na cidade de Adamantina-SP, com presença obrigatória dos candidatos. O tema sorteado será o mesmo para todos os candidatos inscritos na disciplina;

2.8 A prova didática, conduzida por Bancas Examinadoras designadas pela Direção Geral, denominada FASE 1, será realizada no Campus I da FAI, localizado na Rua Nove de Julho nº 730, centro, na cidade de Adamantina-SP, no dia **03/07/2013, com início às 9:00** horas e duração mínima de trinta minutos e máxima de quarenta minutos para cada candidato, e respeitará a disciplina em que o candidato se inscreveu, de acordo com o tema sorteado;

2.8.1 As Bancas Examinadoras serão designadas por disciplina e serão constituídas por Portaria do Diretor Geral, após o término das inscrições, com o fim de respeitar a compatibilidade entre a titulação dos avaliadores e a dos candidatos;

2.8.2 O período de realização da prova didática poderá ser estendido ao dia **04/07/2013**, se houver necessidade, conforme cronograma a ser elaborado pelo Departamento Acadêmico, após os sorteios dos temas;

2.9 A avaliação de títulos, denominada FASE 2, será realizada pelas mesmas Bancas Examinadoras da FASE 1, imediatamente após a realização da prova didática pelo último candidato (por disciplina);

2.10 A classificação final será publicada no dia **10/07/2013**, no site da FAI;

2.11 A homologação do presente Concurso Público será publicada no dia **15/07/2013**, na imprensa escrita de Adamantina e no site da FAI.

2.11.1 Eventuais recursos referentes aos resultados das FASES 1 e 2 deverão ser

apresentados ao Diretor Geral, no prazo de 24 horas, após a publicação dos respectivos resultados;

2. 12 Para inscrever-se o candidato deverá:

2.12.1 Retirar na secretaria do Campus I da FAI, na Rua Nove de julho nº 730, na cidade de Adamantina-SP, a Ficha de Inscrição, contendo o Edital do Concurso Público;

2.12.2 Efetuar o pagamento da Taxa de Inscrição prevista no item 2.3 do presente Edital, na Tesouraria da FAI, situada no mesmo local acima mencionado;

2.12.3 Preencher a Ficha de Inscrição;

2.12.4 Retornar à Secretaria da FAI, com a Ficha de Inscrição preenchida e com o comprovante de pagamento devidamente autenticado pela Tesouraria da FAI, para que seja fornecido o número de inscrição;

2.12.5 Para inscrições por procuração deverá ser apresentado o instrumento de procuração, além dos documentos do procurador, que será o responsável pelo preenchimento dos documentos, sendo exigida uma procuração para cada candidato, a qual será retida;

2.13 Entregar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

2.13.1 Ficha de inscrição para a disciplina de conhecimento;

2.13.2 Comprovante de graduação na área da disciplina (pré-requisito)

2.13.3 Cópia da Cédula de Identidade;

2.13.4 Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;

2.13.5 Prova de quitação com o serviço militar, quando for o caso;

2.13.6 Uma foto 3X4, recente;

2.13.7 Instrumento de procuração e cópia do documento de identidade do procurador;

2.13.8 Comprovante do pagamento da taxa de inscrição;

2.13.9 Curriculum Lattes, com comprovação documental dos títulos informados e da experiência profissional, para fins da avaliação de títulos.

2.13.10 A experiência profissional de que trata o item anterior deverá ser comprovada, para os fins previstos no item 5.5 do presente Edital, através da cópia da CTPS ou declaração, com firma reconhecida, fornecida por empresa na qual o candidato tenha prestado serviços, e não serão contados períodos concomitantes.

2.13.11 As pessoas portadoras de deficiência física participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, avaliação, classificação, horário e local de provas;

2.13.12 O candidato portador de deficiência física que necessitar de condições especiais para a realização das provas, deverá solicitá-las, em impresso à parte, no momento da inscrição.

III- DA AVALIAÇÃO

3 Os candidatos serão avaliados da seguinte forma:

3.1 FASE 1 – Redação e Prova didática na área de conhecimento e da disciplina para a qual o candidato se inscreveu, conforme tema sorteado nos termos do item 2.7 do presente Edital;

3.2 FASE 2 – Avaliação de títulos;

3.3 A avaliação dos candidatos será de responsabilidade da Banca Examinadora, constituída e supervisionada pela Diretora do Departamento Acadêmico e pela Direção Geral.

IV – DA REDAÇÃO E DA PROVA DIDÁTICA

4 O tema que sustentará a realização da redação e da prova didática será sorteado pelo Departamento Acadêmico, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência a sua realização;

4.1 A prova didática será realizada, em forma de aula simulada a ser ministrada sobre o tema sorteado e, a critério da Banca Examinadora, complementada por argüição oral sobre o tema e suas implicações na disciplina de conhecimento para a qual o candidato se inscreveu;

4.2 A prova didática oral terá duração mínima de 30 (trinta) minutos e máxima de 40 (quarenta) minutos por candidato;

4.3 A prova didática oral será pública, excluindo-se os candidatos concorrentes;

4.4 A avaliação da redação e da prova didática oral será na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos;

4.5 A redação e a prova didática oral são eliminatórias e será considerado aprovado o candidato que obtiver média aritmética de 70 (setenta) ou mais pontos e eliminado o candidato que obtiver média aritmética inferior a 70 (setenta) pontos. Não será realizada a FASE 2 para os candidatos que não obtiverem 70 (setenta) pontos na FASE 1;

4.6 Para a elaboração da redação não será permitida qualquer tipo de consulta e na prova didática o candidato poderá utilizar equipamentos de multimídia, fornecidos pela FAI.

V – DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS

5 Os títulos serão considerados e avaliados da seguinte forma:

5.1 Diploma de Livre Docência/Pós Doutorado, obtido em curso reconhecido pela CAPES: 50 (cinquenta) pontos;

5.2 Diploma de Doutor, obtido em curso reconhecido pela CAPES: 40 (quarenta) pontos;

5.3 Título de Mestre, obtido em curso reconhecido pela CAPES: 30 (trinta) pontos;

5.4 Certificado de Especialização na área da disciplina: 10 (vinte) pontos, no máximo;

5.5 Atestado de Experiência Profissional em área afim: 1 (um) ponto por ano, podendo totalizar o máximo de 10 (dez) pontos;

5.6 Caso sejam apresentados Diplomas de Livre Docência/Pós Doutorado, Doutorado e Mestrado será considerado para pontuação somente o de maior pontuação.

VI – DA CLASSIFICAÇÃO

6 O resultado final será obtido através da somatória dos pontos obtidos na **FASE 1** e na **FASE 2**.

6.1 Os candidatos serão classificados de acordo com a soma obtida.

6.2 Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que:

6.2.1 tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos e, dentre estes, o que tiver idade mais elevada (artigo 27, parágrafo único da Lei Federal nº 10.791/03);

6.2.2 atingir mais pontos na soma dos títulos, observado o item 12.6;

6.2.3 sorteio.

VII – DA ADMISSÃO

7 A admissão do candidato pela FAI obedecerá rigorosamente à classificação final;

7.1 O candidato será admitido para ministrar aulas, **no regime de hora-aula**, em conformidade com o Plano de Carreira (Lei Complementar Municipal nº. 14, de 26/03/1999) e o Regimento Unificado desta Instituição de Ensino Superior;

7.2 A aprovação no presente Concurso Público não significa imediata admissão do candidato aprovado, a qual só será efetivada segundo os critérios de conveniência e oportunidade da FAI, em decorrência de condições técnicas de trabalho e de disponibilidade orçamentária e financeira;

7.3 O candidato convocado terá suas aulas atribuídas em conformidade com a organização do horário didático previamente fixado pelo Departamento Acadêmico;

7.4 A admissão será precedida de Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, a ser expedido por profissional devidamente habilitado, escolhido pela FAI.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8 As provas serão realizadas nas dependências da FAI, no Campus I, localizado na Rua Nove de julho nº 730, centro, na cidade de Adamantina-SP;

8.1 Os candidatos deverão comparecer ao local dos sorteios e das respectivas provas 15 (quinze) minutos antes da hora marcada, munidos de documento de identidade e comprovante de inscrição;

8.2 O não comparecimento ao sorteio, excluirá automaticamente o candidato do Concurso.

8.3 A inexistência das afirmações contidas em documentos apresentados, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se os atos decorrentes da inscrição;

8.4 O Diretor-Geral da FAI deverá anular, parcial ou totalmente, o presente Edital, antes de sua homologação, se constatadas irregularidades, promovendo a apuração de responsabilidades;

8.5 O presente Edital será Homologado pelo Diretor-Geral da FAI, respeitados os prazos de recursos previstos;

8.6 Os temas pertinentes às áreas e disciplinas serão entregues ao candidato no ato da inscrição, e são os relacionados no Anexo I deste Edital.

Adamantina-SP, 17 de junho de 2013.

Marcio Cardim
Diretor Geral

ANEXO I - TEMAS E BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

DISCIPLINA: CIRURGIA TRAUMATOLOGIA E ANESTESIOLOGIA

Temas:

- 1- Princípios de técnicas cirúrgicas
- 2- Tratamento de fraturas faciais
- 3- Cirurgia Pré Protética
- 4- Reparo alveolar
- 5- Dentes retidos
- 6- Atendimento de pacientes politraumatizados
- 7- Correção das deformidades dento faciais
- 8- Cirurgia avançada em reconstrução alveolar
- 9- Tratamento de maxilares atróficos
- 10- Análise e crítica dos fios de sutura

BIBLIOGRAFIA:

- 1- Marzola, Clóvis. Técnica exodôntica. 3.ed. São Paulo : Pancast, 2000. 325p.
- 2- Marzola, Clóvis. Retenção dental . 2.ed. São Paulo : Pancast, 1995. 286p.
- 3- Marzola, Clóvis. Anestesiologia. 3.ed. São Paulo : Pancast, 1999. 323p.
- 4- Graziani, Mario. Cirurgia bucomaxilofacial. 8 ed. Rio de Janeiro : Guanabara Koogan, 1995. 618p.
- 5- Marzola, Clóvis. Cirurgia pré-protética . 3.ed. São Paulo : Pancast, sd. 412p.

DISCIPLINA: DIAGNÓSTICO BUCAL

Temas:

- 1- Lesões fundamentais da boca: conceitos, fundamentos e manifestações clínicas.
- 2- Semiologia das variações dos aspectos normais da boca
- 3- Semiologia das lesões nodulares e vegetantes benignas não neoplásicas da boca
- 4- Semiologia das lesões nodulares e vegetantes benignas neoplásicas da boca
- 5- Semiologia das lesões ósseas dos maxilares: Cistos Odontogênicos
- 6- Semiologia das lesões ósseas dos maxilares: Cistos não Odontogênicos
- 7- Semiologia das glândulas salivares: lesões inflamatórias e infecciosas
- 8- Semiologia das lesões pigmentadas da boca
- 9- Semiologia das lesões brancas: associadas a hiperqueratinização
- 10- Exames complementares: provas de laboratório citologia esfoliativa e biópsia

BIBLIOGRAFIA

- 1- NEVILLE, Brad W.; Damm, Douglas D.; Allen, Carl M.; Bouquot, Jerry E.. Patologia Oral & Maxilofacial. 2ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004; 798p 1v.
- 2- CASTRO, Acyr Lima De. Estomatologia. 3 ed. São Paulo: Livraria Santos. 2000 241p.
- 3- SHAFER, Willian G.; Hyne, Mainard K.; Levy, Barnet M., Tratado de Patologia Bucal. Rio de Janeiro; Panamericana, 1992; 728p. 1v.
- 4- Boraks, Silvio. Diagnóstico bucal. 3.ed. São Paulo : Artes Médicas, 2001. 444p



Faculdades Adamantinenses Integradas

Recredenciada nos termos a Portaria CEE/GP nº 305, de 28/05/2008

Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP

Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

RESUMO - EDITAL Nº 17/2013

A Direção-Geral das **FACULDADES ADAMANTINENSES INTEGRADAS** torna público que estão abertas as inscrições para o **CONCURSO PÚBLICO**, com o objetivo de preenchimento de **funções docentes**, nos cursos e nas disciplinas abaixo relacionados, de acordo com as Instruções Especiais previstas no presente **Edital**:

Vagas	Curso	Disciplina	Pré-requisito
1	Odontologia	Cirurgia Traumatologia e Anestesiologia	Graduação em Odontologia e Mestrado ou Doutorado
1	Odontologia	Diagnostico Bucal	Graduação em Odontologia e Mestrado ou Doutorado

As inscrições serão realizadas no período de **18 a 26 de junho de 2013**, de segunda a quarta-feira, das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00, no Setor de Pessoal da FAI, situado na Rua Nove de Julho nº 730, na cidade de Adamantina-SP. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (018) 3502-7034.

A íntegra do Edital nº 17/2013 está disponível no portal da FAI: www.fai.com.br.

Adamantina-SP, 17 junho de 2013.

Prof. Dr. Marcio Cardim
Diretor Geral